

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

DEFINE OS VALORES DE BOLSA DE FOMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E EXTENSÃO INOVADORA DA FAPEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme o inciso X, do art. 6º, do Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto nº 4.137, de 08 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir valores específicos para bolsas de fomento científico, tecnológico e extensão inovadora para o desenvolvimento do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO SUPERIOR:

Art. 1º Definir, a partir desta data, tabela de modalidade de bolsa de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora da FAPEAL para o fortalecimento do desenvolvimento do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º O valor das bolsas, respeitados os limites estabelecidos no Anexo Único desta Resolução, será pago de acordo com os recursos disponíveis da FAPEAL e/ou de outras instituições para empenho; o recurso total solicitado no projeto; os valores de bolsas indicados no Convênio; o número total de bolsistas envolvidos e suas funções no projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, em 10 de agosto de 2017.



FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente da FAPEAL

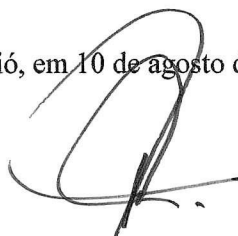


ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 159, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAL

Tabela de Modalidade de Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora da FAPEAL para o Desenvolvimento do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social.

MODALIDADE	INTERVALO (EM R\$)
Coordenador	4.000,00
Pesquisador com nível superior nas áreas de Enfermagem, Psicologia e Serviço Social	4.000,00
Pesquisador/Apoio Técnico com nível superior	2.000,00

Maceió, em 10 de agosto de 2017.



FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente da FAPEAL

